



**Poder Executivo**  
**Prefeito**

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

**Vice-Prefeito**  
LUCIANO SIQUEIRA

**Secretaria de Finanças**  
Secretário RICARDO DANTAS

**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Secretário JORGE VIEIRA

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**  
Secretário MARCONI MUZZIO

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ

**Secretaria de Saúde**  
Secretário JAÍLSON CORREIA

**Secretaria de Educação**  
Secretário BERNARDO D'ALMEIDA

**Secretaria de Segurança Urbana**  
Secretário MURILO CAVALCANTI

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretário GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA

**Secretaria da Mulher**  
Secretária CIDA PEDROSA

**Secretaria de Cultura**  
Secretária LÉDA ALVES

**Secretaria de Planejamento Urbano**  
Secretário ANTÔNIO ALEXANDRE

**Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer**  
Secretária ANA PAULA VILAÇA

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário JOSÉ CAVALCANTI NEVES FILHO

**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário JOÃO BRAGA

**Secretaria de Habitação**  
Secretária ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Saneamento**  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretário ROBERTO GUSMÃO

**Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo**  
Secretário ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado  
**Controladoria Geral do Município**  
ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES

**Procuradoria Geral do Município**  
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Órgãos de Assessoramento Imediato  
**Gabinete do Prefeito**  
RODRIGO MOTA DE FARIAS

**Gabinete do Vice-Prefeito**  
TADEU LIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**  
OTÁVIO CALUMBY FERNANDES

**Gabinete de Imprensa**  
CARLOS EDUARDO SANTOS

**Assessoria Especial**  
FRED OLIVEIRA

**Assessoria Especial**  
**Representação em Brasília e Relações Internacionais**  
ALBERTO DE LUCENA RABELLO

**Editoria do Diário Oficial**

**Gerência Geral de Relações com a Imprensa**  
OTÁVIO BATISTA

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
JAIRO BARBOSA / ALMIR MELO

**Gerente-Geral de Fotografia**  
ANDRÉA RÉGO BARROS

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial

Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8734  
www.recife.pe.gov.br

## Poder Executivo

Prefeito **GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**

### DECRETO Nº 33.559 DE 25 DE MARÇO DE 2020

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 9º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	
4.4.90.52 - 0127 - Equipamentos e Material Permanente	65.000.000,00
Total	65.000.000,00
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2000.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.1.8.01.2.1 - 0127 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	65.000.000,00
Total	65.000.000,00
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 25 de março de 2020

**Geraldo Julio de Mello Filho**  
Prefeito

**Rafael Figueirêdo Bezerra**  
Procurador Geral do Município

**João Guilherme Godoy Ferraz**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Jorge Luis Miranda Vieira**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Secretário de Finanças

### DECRETO Nº 33.560 DE 25 DE MARÇO DE 2020

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem o artigo 7º e 8º da Lei Nº 18.672, de 16 dezembro de 2019.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 75.233,80 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0133 - Obras e Instalações	75.233,80
Total	75.233,80
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	75.233,80
Total	75.233,80
	=====

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 25 de março de 2020

**Geraldo Julio de Mello Filho**  
Prefeito

**Rafael Figueirêdo Bezerra**  
Procurador Geral do Município

**João Guilherme Godoy Ferraz**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Jorge Luis Miranda Vieira**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Secretário de Finanças

### PORTARIA Nº 0829 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0159/2020 - DPR,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO MANOEL JOVENTINO DO CARMO, CPF nº 09879483421**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Drenagem e Pavimentação RPA-01, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 23 de Março de 2020.

### PORTARIA Nº 0830 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0159/2020 - DPR,

R E S O L V E:

Nomear **JULIANO LIMA ZAUPA, CPF nº 08208527408**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Drenagem e Pavimentação RPA-01, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 23 de Março de 2020.

**Geraldo Julio de Mello Filho**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretário **MARCONI MUZZIO**

### PORTARIA Nº 125 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 61, IV e V da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto nº 33.537 de 19 de março de 2020 que autoriza a contratação temporária de 179 (cento e setenta e nove) profissionais da área de saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município do Recife, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada à emergência em saúde pública decorrente do novo CORONAVÍRUS (COVID 19), tendo em vista o Edital nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 005, EDIÇÃO EXTRA, de 19/03/2020, Erratas 001 e 002, de 21/03/2020 e 24/03/2020, respectivamente.